



DB

DECRETO Nº 036/2011

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ **22.100,00** (Vinte e dois mil e cem reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade da Prefeitura Municipal de Echaporã um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R\$ 22.100,00 (Vinte e dois mil e cem reais)**, destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias;

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
1015	1236500052.018-319004	Contratação por Tempo Determinado	1.300,00
1266	1339200062.023-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	5.000,00
1338	2781200062.025-319016	Outras Despesas Variáveis - P. Civil	200,00
1355	2781200062.025-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	1.500,00
1541	2678200071.007-449051	Obras E Instalações	14.100,00
Total			22.100,00

Art. 2º - A presente dotação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias;

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
200	2884300000.002-469071	Principal da Dívida Contratual Resgatado	6.500,00
222	0824100032.006-339014	Diárias - Pessoal Civil	2.500,00
418	0824400032.033-339039	Outros Serv. de Terceiros - P. Jurídica	3.100,00
1326	2781200061.004-449051	Obras e Instalações	10.000,00
Total			22.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Echaporã, em 17 de maio de 2011.

OSVALDO BEDUSQUE

Prefeito Municipal

RONALDO GAZETA

Secretário Municipal de Administração

Publicado e registrado nesta Secretaria na mesma data supra.